



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

DECRETO Nº 042, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Adota o Decreto Estadual nº 55.856, de 27 de abril de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que instituiu o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19). Fixa datas para retorno às aulas presenciais, no modelo híbrido, na rede municipal de ensino.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais especialmente o previsto no Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Adota o Decreto Estadual nº 55.856, de 27 de abril de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que instituiu o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Fixa datas para retorno às aulas presenciais, no modelo híbrido, na rede municipal de ensino, conforme segue:

- a) a partir do dia 03/05/2021, segunda-feira: educação infantil A e B ao 2º ano do ensino fundamental;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

b) a partir do dia 04/05/2021, terça-feira: 3º ao 5º ano do ensino fundamental;

c) a partir do dia 05/05/2021, quarta-feira: 6º ao 9º ano do ensino fundamental;

d) A Escola Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Bem não terá suas atividades presenciais iniciadas na próxima semana, por estarem pendentes as contratações de profissionais, em caráter temporário, que atuarão nessa Escola.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.


Roberto Martin Schaeffer,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

29/04/2021.


Sonáli Chies Aguzzoli,
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.